



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 290/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 238/2019, publicada no Boletim de Serviços da UFOB em 04/10/2019,

Onde se lê: “Centro de Desenvolvimento Regional”

Leia-se: “Superintendência de Desenvolvimento Regional e Tecnológico”

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 08 de outubro de 2019.


Jacques Antonio de Miranda
Reitor